

**CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX
EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE**

A Gestão de Pessoal do Instituto Metodista Izabela Hendrix, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR (A) PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO** para contratação em **FEVEREIRO** de 2013.

I – DA INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas no período de 03/01/2013 a 29/01/2013 e devem ser realizadas com o envio de carta de interesse e Currículo Lattes para o e-mail administracao@izabelahendrix.edu.br – com assunto: Vaga Professor de Administração.

II – DA VAGA

| CURSO | REGIME DE TRABALHO | FORMAÇÃO | DISCIPLINAS |
|---------------|--------------------------------------|---|--|
| ADMINISTRAÇÃO | 12 horas semanais no período noturno | Graduado em Administração, Contabilidade ou Economia, com mestrado na área Financeira e experiência comprovada no ensino superior | - Administração Financeira e Orçamento - Gestão Financeira - Controladoria |

OBS.: LOCAL DE TRABALHO: Campus de Venda Nova – Belo Horizonte/MG.

DISPONIBILIDADE: segunda-feira (19h às 22h40min) - Quinta-feira (19h às 22h40min) e sexta-feira (19h às 22h40min).

III – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 São requisitos de ingresso para a Docência:

- Inscrição no processo através de e-mail com envio do currículo no formato Lattes e carta de interesse;
- Titulação mínima de mestre em programa reconhecido pela CAPES;
- Diplomas de cursos realizados no exterior deverão estar devidamente homologados no Brasil;
- Disponibilidade de horário e priorização da relação com o Izabela Hendrix;
- Habilidade didática;
- Aptidão psicológica.

IV – DA SELEÇÃO

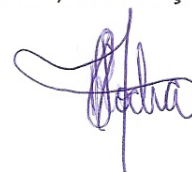
O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

- análise de Currículo Lattes;
- entrevista com o setor de Recursos Humanos e Teste de aptidão psicológica;
- banca examinadora;

Todas as etapas são eliminatórias.

4.1 Na análise dos currículos serão considerados os seguintes critérios:

- Doutorado na Área; Doutorado em Área afim; créditos completos de Doutorado na Área; créditos completos de doutorado em área afim; Mestrado na área; Mestrado em área afim; Graduação na área; Graduação na área afim;



- Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 03 anos);
- Pré-requisitos solicitados para cada disciplina, conforme descrito no quadro.

4.2 Da Aptidão Psicológica

O(A) candidato(a) será avaliado pelo setor de psicologia da Instituição como requisito obrigatório para contratação.

4.3 Da Habilidade Didática

A habilidade didática será verificada por meio de uma aula expositiva com duração de 10 à 15 minutos a juízo da Banca Examinadora que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto no desenvolvimento da prova didática.

O conteúdo da aula expositiva será divulgado para os candidatos selecionados, após análise curricular. A banca examinadora será constituída pelo coordenador do curso e professores da área indicado pelo mesmo.

V – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Do Resultado

O resultado final comunicado via e-mail ou telefone conforme cronograma do processo seletivo.

5.2 Dos Documentos

O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos, após o resultado, munido dos seguintes documentos: carteira profissional, duas fotos 3x4, cópia da carteira de identidade, PIS, CPF, certificado de reservista (homens), título de eleitor(a) com o comprovante da última eleição, comprovante de residência, certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (24 se cursarem Ensino Superior), carteira de vacina de filhos menores de 7 anos, comprovante de escolaridade de filhos menores de 14 anos e currículo com todas as comprovações prestadas.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Cronograma do processo seletivo

- Período de inscrições: **de 03/01/2013 a 29/01/2013**
- Análise curricular: **30/01/2013 à 31/02/2013**
- Banca examinadora, entrevista e teste psicológico: **04 a 05/02/2013.**
- Publicação dos aprovados: **06/02/2013.**

6.2 Informações Gerais

- Com a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer e estar de acordo com as condições estabelecidas pela Instituição para este processo seletivo;
- Da decisão da comissão não cabe recurso.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2013.

